

DATA DA LEITURA: 23/10/2024		ORGÃO:		FMS- MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES							
CODIGO ID 2831		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO N° 39080/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2024							
ABERTURA 29/10/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS							
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		120 DIAS							
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		20 DIAS							
CASAS DEC.: 4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO		30 DIAS							
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA CONFORME ANEXO II + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;							
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		www.portaldecompraspublicas.com.br							
LEITURA POR: WESLLY GABRIEL				MODO DE DISPUTA		ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
8.1.4.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
8.1.9.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			ANEXO II	VALOR COM ICMS E SEM ICMS	PROPOSTA	X			
8.1.4.	CNH – DOS SÓCIOS	X			ANEXO II - PÁG 39	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA	X			
8.1.10.	CNPJ. Cod: 6	X			TR 5.10.	LAUDO ANALÍTICO LABORATORIAL	ENTREGA	X			
8.1.12.	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.					
8.1.11.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
8.1.11.	CERT. FEDERAL	X			5.1.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X			
8.1.15.	CERT. ESTADUAL	X			5.1.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X			
8.1.14.	CERT. MUNICIPAL	X			6.18.6.5.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	PROPOSTA	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
8.1.14.	CIM	X			6.18.6.5.1.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	SE FOR O CASO	X			
8.1.14.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			6.18.6.5.2. / 6.18.6.5.3.	ISENÇÃO OU NOTIFICAÇÃO	PODERÁ	X			
8.1.13.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			7.8.	EXEQUIBILIDADE		X			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
X	BALANÇO	X			6.18.6.3.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS	X			
X	CERT. CONTADOR CRC	X			6.18.6.5.4.	Nº DO ITEM NO REGISTRO	PROPOSTA	X			
8.1.19. 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			6.18.6.4.2.	CÓPIA DA TABELA CMED	PROPOSTA	X			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
8.1.22.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULÁ					
8.1.21.	AFE COMUM - ANVISA	X			5.2.	RESPEITAR O PREÇO MÁXIMO NA TABELA CMED	PROPOSTA	X			
8.1.21.	AFE COMUM - DOU	X			5.3.	APLICAR O CAP CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA				
8.1.21.1.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			5.6.1.	PROPOSTA DESONERADA DO ICMS (Convênio nº 87/2002)	PROPOSTA				
8.1.21.1.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	FMS- MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES			X		
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
8.1.22.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. Valor unitário e total do item; 5.1.1.1. O valor unitário da proposta deverá ser cadastrado com até 4 (quatro) casas decimais. 5.1.2. Marca/Fabricante; 5.1.2.1. O licitante que cadastrar mais de uma marca e/ou fabricante para o mesmo produto ofertado (dentro de um mesmo item) será desclassificado. 5.2. A aquisição dos medicamentos em órgão público é regida pela Lei nº. 14.133/21, e pela legislação da Câmara de Regulação de Medicamentos – CMED/ANVISA, sendo necessário respeitar o preço teto máximo estabelecido na Tabela CMED (Lista de Preços Máximos de Medicamentos por Princípio Ativo, Para Compras Públicas - Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) para aquisições públicas de medicamentos ofertados/cotados, inclusive quanto a marca ofertada.						
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X									
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo de real). 6.9. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado após o registro, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível, através de campo próprio do sistema.						
	CONSELHO DE FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS: 6.18.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta, conforme modelo Anexo II, adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. / 8.4.1. Somente haver a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).						
	CERTIDÃO FARMÁCIA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F	
	DOC. FARMACÊUTICO					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
	CRC NA PREFEITURA					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
	CADFOR					DEC. DE REQ. DE HAB.					
7.1.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO ICMS	X				DADOS DO REPRESENTANTE					
8.1.20.	SICAF	X				CARTA CREDENCIAMENTO					
8.1.20.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X			4.3.1. AO 4.3.7.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III	X			
8.1.20.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X			X	DADOS DA EMPRESA	X	X			
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO										
7.1.2. CONSULTA	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP										
7.1.3. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS										
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
						7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.6.1. contiver vícios insanáveis; 7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação ou superior ao limite estabelecido na tabela CMED; 7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 7.7. E índice de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	BOMBEIROS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
6.18.6.1.1.	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										
6.18.6.1.1.	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO VIA PORTAL.					
ENVELOPE HAB.	FMS- MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					